



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249047

A **CAMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.324/0001-68, com sede na Av. José Maria Primo, Lt 17, Qd 48, Ouro Preto, Canaã dos Carajás – PA, representado por **FLÁVIO GOMES DE SOUZA**, presidente, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **S P SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito no CNPJ 35.369.062/0001-50, com sede na RUA PRESIDENTE MEDICI, NOVO PARAISO, Nº 180, EM CANAÁ DOS CARAJÁS-PA, representada por **JOABY DO NASCIMENTO DE SOUSA**, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. Cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIAS E TRANSMISSÕES AO VIVO (STREAMING) DE ÁUDIO E VÍDEO COM INTERPRETE DE LIBRAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E INTINERANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS.**

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de fotografias das sessões ordinárias e extraordinárias e demais eventos da Câmara.	SRV	62	500,00	31.000,00
02	Serviços de streaming (transmissão ao vivo) de áudio e vídeos das sessões ordinárias e eventos oficiais, com intérprete de libras.	SRV	62	4.400,00	272.800,00
	TOTAL				303.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1101.010311442.2.039 Manutenção dos Meios de Transparência e Comunicação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÁ DOS CARAJÁS - PA, 19 de Dezembro de 2025.

S P SOLUCOES E
SERVICOS
LTDA:35369062000150

Assinado de forma digital por S P
SOLUCOES E SERVICOS
LTDA:35369062000150
Dados: 2025.12.19 11:04:00 -03'00'

CAMARA MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CNPJ(MF) 01.613.324/0001-68
CONTRATANTE

S P SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIREL
CNPJ 35.369.062/0001-50
CONTRATADO(A)